



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº ⁴⁴⁷⁹ /2018.

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

Denomina o vestiário 2 (dois) do estádio Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Marcus Vinícius Gomes Ferreira “Tudinho”, o atual Vestiário 2 (dois) do Estádio Municipal Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Diário de Notícias do RJ
Edição Nº	4359
Data	20/04/18 pag 04
	Aluízio dos Santos Junior - 27.405